

**Livro Nº 2 - Registro Geral**

REGISTRO DE IMÓVEIS  
E ANEXOS DE TATUÍ - S. PAULO

MATRÍCULA  
73.890

FICHA  
01

Tatuí, 09 de Setembro de 2010

Lote nº 20, da quadra 11, da rua 11, do loteamento "Residencial Vista Alta", bairro Matadouro Velho, neste Município de Tatuí-SP, medindo 7,50m de frente para a referida rua; 25,00m do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com o lote 22; 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 18; 7,50m nos fundos, confrontando com o lote 19, encerrando a área de 187,50m<sup>2</sup>.

Proprietária: Lifer Administração de Bens Imóveis Próprios Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.796.037/0001-29, com sede neste Município de Tatuí-SP, na avenida Professor Olavo Avalone, nº 950.

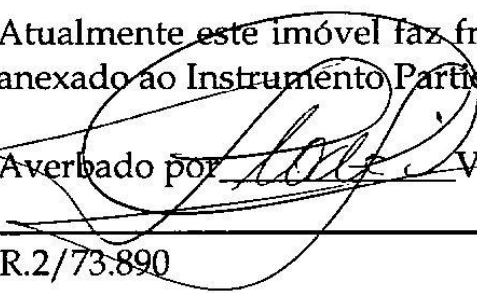
Registro Anterior: R-3/25.060, livro 02, de 12.04.2004; loteamento: R-9/25.060, livro 02, de 09.09.2010.

A Oficiala-Substituta  Márcia Cristina Orsi de Moraes.

AV.1/73.890

Tatuí, 07 de março de 2012.

Atualmente este imóvel faz frente para a rua José Poles, conforme documento anexado ao Instrumento Particular abaixo referido.

Averbado por  Vladir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

R.2/73.890

Tatuí, 07 de março de 2012.

Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, celebrado na Capital(SP), em 03 de junho de 2.011 (Lei nº 9.514/97), Lifer Administração de Bens Imóveis Próprios Ltda., com interveniência da Fleche Participações e Empreendimentos Ltda., transfere a propriedade do imóvel a KÁTIA GERALDA GOMES NASCIMENTO, brasileira, operadora de caixa, RG nº 45.563.878-SSP-SP, CPF nº 371.345.838-30, e seu marido WESLEY LEITE NASCIMENTO, brasileiro, segurança pessoal, RG nº 45.949.310-SSP-SP, CPF nº 339.401.878-01, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados no Município de Diadema(SP), na rua Adelino Tinti, nº 208, pelo preço de R\$ 41.711,25 (quarenta e um mil, setecentos


Continua no verso

MATRÍCULA  
73.890

FICHA  
01

verso

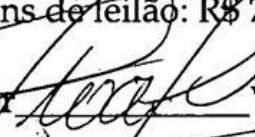
e onze reais e vinte e cinco centavos), com pagamento da seguinte forma: R\$ 1.846,16 de sinal, e o saldo remanescente de R\$ 39.865,09 financiado pelas credoras. A outorgante declarou no contrato que está dispensada da apresentação das CNDs da Receita Federal e do INSS porque o imóvel não pertence ao seu ativo permanente. Cadastro nº 1451.0007.

Registrado por  Vladir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

R.3/73.890

Tatuí, 07 de março de 2012.

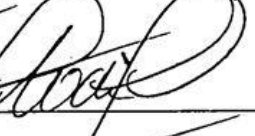
Pelo *Instrumento* acima referido, fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel em favor de *Lifer Administração de Bens Imóveis Próprios Ltda. e Fleche Participações e Empreendimentos Ltda.*, CNPJ nº 09.074.306/0001-67, com sede na Capital(SP), na rua Estados Unidos, nº 2.134, mediante as seguintes cláusulas e condições: o valor da dívida é de R\$ 39.865,09 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), que será amortizada em 179 parcelas mensais, do valor de R\$ 222,71 cada, acrescidas de correção monetária pelo IGP-M, da FGV, mais juros simples de 1% ao mês, calculados pelo sistema de amortização constante, e encargos contratuais, totalizando R\$ 252,28, com vencimento da primeira em 05 de agosto de 2011, e as seguintes no mesmo dia dos meses subsequentes. Demais condições constantes do contrato, arquivado em Cartório, por microfilme. Valor do imóvel para fins de leilão: R\$ 77.988,48.

Registrado por  Vladir Ap. Oliveira Silva - Escrevente Substituto.

AV.4/73.890

Tatuí, 12 de agosto de 2015

Constam da cláusula décima quarta, do Contrato Padrão, devidamente aprovado e arquivado neste Cartório, restrições de uso do imóvel, a serem observadas pelos proprietários.

Averbado por  Vladir Aparecido Oliveira Silva - Substituto Legal.

AV.5/73.890 (Protocolo nº 291.172 de 31/05/2021) Tatuí, 05 de maio de 2022

Selo digital.1199903310291172NMLBMH22W

Continua na ficha 02



**Livro Nº 2 - Registro Geral**

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TATUI (SP).  
Municípios de Capela do Alto, Cesário Lange, Quadra e Tatuí.  
CNS(CNJ): 11.999-0

MATRÍCULA

73.890

FICHA

02

Tatuí, 05 de maio de 2022

Fica *consolidada* a propriedade do imóvel às credoras fiduciárias LIFER ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA. e FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, pelo valor de R\$ 77.988,48 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento de 16.03.2022, efetuado nos autos do procedimento administrativo arquivado nesta Serventia.

Averbado por  Márcia Cristina Orsi de Moraes - Escrevente Substituta.